



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.860/2020

"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando o processo administrativo nº: 018085/2020 de 04/11/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR A** (matrículas nºs: 055847-01 e 060014-01, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. **ROZARIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, ocorrido dia 27 (vinte e sete) de julho (07) de 2020, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2020 4 00074 234 0023476 22, datada de 28 (vinte e oito) de julho (07) de 2020, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte(2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal